

PORTARIA Nº 095/2020
De 1º de Dezembro de 2020

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2020, em seu inteiro teor, a Portaria nº 008 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre designação para exercer função gratificada no Comando da Defesa Civil do Município de Laranjal Paulista/SP, concedida a ANTONIO CARLOS SALGADO FILHO, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde,

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo